



# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## EDITAL N° 39/2015

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE ALVERCA

Faz-se público que, nos termos do artº 18º nº 1 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 04.11.2015, se encontra aberto até ao dia 23.11.2015, concurso para atribuição da concessão da banca abaixo discriminada:

#### **Banca nº 27 para venda de fruta, legumes e similares**

Base de Licitação	<b>54,60€</b>
Taxa mensal a pagar	<b>18,20€</b>

As propostas serão abertas na reunião pública de Junta de 26.11.2015, pelas 18H30, no salão da Junta de Freguesia.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas via CTT para Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615 – 125 Alverca do Ribatejo, até ao dia 23.11.2015, em subscrito fechado, com a indicação no exterior do nome e morada do concorrente bem como o número da banca a que concorre.

A proposta terá que mencionar o valor oferecido.

As propostas recebidas fora de prazo não serão consideradas e serão devolvidas ao remetente.

A concessão da referida banca, será atribuída ao concorrente que apresentar a proposta mais alta.

Alverca do Ribatejo, 05 de novembro 2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho





# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## EDITAL N.º 40/2015

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE ALVERCA

Faz-se público que, nos termos do art.º 18.º n.º 1 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 04.11.2015, se encontra aberto até ao dia 23.11.2015, concurso para atribuição da concessão da loja abaixo discriminada:

**Loja n.º 11, para venda de peixe e derivados congelado e marisco fresco**

Base de Licitação	957,00€
Taxa mensal a pagar	319,20€

As propostas serão abertas na reunião pública de Junta de 26.11.2015, pelas 18H30, no salão da Junta de Freguesia.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas via CTT para Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615 – 125 Alverca do Ribatejo, até ao dia 23.11.2015, em subscrito fechado, com a indicação no exterior do nome e morada do concorrente bem como o número da banca a que concorre.

A proposta terá que mencionar o valor oferecido.

As propostas recebidas fora de prazo não serão consideradas e serão devolvidas ao remetente.

A concessão da referida banca, será atribuída ao concorrente que apresentar a proposta mais alta.

Alverca do Ribatejo, 05 de novembro 2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho





# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## EDITAL Nº 41/2015

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOJAS NO MINI CENTRO COMERCIAL DO BOM SUCESSO

Faz-se público que, nos termos do art.º 18º nº 1 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 2015.11.04 se encontra aberto até ao dia 23.11.2015, concurso para atribuição da concessão das lojas do Mini Centro Comercial do Bom Sucesso, abaixo discriminadas:

• **Loja nº 1 para:**

- Cabeleireiro
- Consultório
- Comércio
- Serviços

**Base de Licitação**

**160,00€**

• **Loja nº 6 para:**

- Serviços
- Atelier
- Comércio

**Base de Licitação**

**120,00€**

As propostas serão abertas em reunião pública de Junta, no dia 26.11.2015, pelas 18H30, no salão da Junta de Freguesia.

Os concorrentes deverão ser conhecedores do Regulamento que pode ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, no horário normal de expediente. As propostas deverão ser entregues ou enviadas via CTT para Junta de Freguesia de Alverca de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 23, 2615 – 125 Alverca do Ribatejo, até ao dia 23.11.2015, em subscrito fechado com a indicação no exterior do nome e morada do concorrente, bem como o número de loja a que concorre.

A proposta terá que mencionar o valor oferecido.

As propostas recebidas fora do prazo não serão consideradas e serão devolvidas ao remetente.

A concessão da referida loja, será entregue ao concorrente que apresentar a proposta mais alta.

Alverca do Ribatejo, 05 de novembro de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

